



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA Nº 9ª REUNIÃO DO GT_GESTÃO DOCUMENTAL/2019

Ata da 9ª Reunião GT - Gestão Documental e Tabela de Temporalidade do COPLANAME.

Às nove horas e trinta minutos do dia doze de dezembro de dois mil e dezenove, reuniram-se os integrantes do GT – Gestão Documental e Tabela de Temporalidade do COPLANAME, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP. Presentes o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Dimitrius Viveiros Gonçalves, a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Dra. Martha Weiss Jung, os servidores Luciana Baggio Bortolotto (MPRS), William Sérgio Azevedo Guimarães (MPGO), Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira (MPF), Konrad Augusto de Alvarenga Amaral (MPF), Renata Tiemi Yamamoto Watanabe (MPSP), José Vladimir Ferreira da Silva (MPDFT) e Alexandre Alves de Sousa Moreira (CNMP). Ausentes justificadamente os servidores Antônio Hugo Barbosa Neto (MPDFT) e Thiago Batista de Moura (CNMP). Com o objetivo de atender às peculiaridades dos diferentes assuntos documentais do Ministério Público brasileiro, foi realizada uma vídeo-chamada com a servidora Danielle Alves Batista, do Ministério Público do Trabalho (MPT). Observou-se que o Plano de Classificação deste ramo apresenta especificidades, como a divisão entre temário e classes processuais, além da presença de classes gerais que se encontram em várias subclasses. A fim de serem definidos prazos, o Grupo de Trabalho propôs, com o aval da servidora, o estabelecimento do prazo de dez anos para assuntos relacionados ao MPT, com base no Código Civil. Em seguida, deliberou-se que o Manual de Gestão Documental do Ministério Público, encaminhado juntamente com a Proposição nº 01.006668/2019-74, será atualizado com as informações do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade da área-fim. Logo após, discutiu-se sobre os critérios históricos. Definiu-se que o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), acordo de leniência, acordo de colaboração premiada e recomendação serão de guarda permanente. Procedimentos Administrativos (PA) de acompanhamento de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) também serão de guarda permanente. Ao analisar o Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas (SGT) do CNMP, deliberou-se:

- a) Mudança do layout na aba “Gestão Documental” da Tabela de Assuntos: separação da temporalidade (com os critérios de prazo, marco inicial e justificativa) da destinação;
- b) Acréscimo do layout na Tabela de Classes: separação da temporalidade (com os critérios de prazo, marco inicial e justificativa) da destinação.

Suspensas as atividades às doze horas para o almoço. A reunião foi retomada às quatorze horas. Definiram-se as datas das duas primeiras reuniões para o ano seguinte (17 e 18/03/2020 e 12 e 13/05/2020). Retornou-se à elaboração dos instrumentos e da atualização do Manual de Gestão Documental do Ministério Público. Em sequência, ficou definida a elaboração de ofício ao Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), com a finalidade de inclusão dos arquivos do Ministério Público no Sistema Nacional de Arquivos (SINAR). Deliberou-se que seja sugerido, mediante o Presidente do Comitê, ao Relator da Proposição nº 01.006668/2019-74 a retirada desta de pauta, com o intuito de que o documento original seja complementado com o trabalho em andamento, visto que, com os avanços dos trabalhos dos últimos dois meses do GT, em breve estarão concluídos os instrumentos arquivísticos da área-fim, portanto, escorado na economia processual e de modo a evitar que o colegiado se manifeste por duas vezes sobre um mesmo tema em curto espaço de tempo, sugere-se a retirada. A reunião foi encerrada às dezoito horas. Às nove horas e trinta minutos do dia treze de dezembro de dois mil e dezenove, retornaram-se as atividades. O servidor Antônio Hugo Barbosa Neto (MPDFT) juntou-se ao Grupo. Elaborou-se proposta de Resolução, em complementação a encaminhada pela Proposição nº 01.006668/2019-74, incluindo os instrumentos arquivísticos da área-fim. A proposta foi encaminhada no grupo de Whatsapp do GT – Gestão Documental. Definiu-se que na próxima reunião seriam tratados os prazos de guarda das manifestações judiciais e tratamento relacionado ao legado arquivístico no tocante a equivalência de classes processuais (tempo), suporte documental físico de procedimentos digitalizados encaminhados a justiça e ocorrência de TAC's e demais termos em conjuntos documentais. O servidor Antônio Hugo Barbosa Neto (MPDFT) fará contato com a Coordenadora de Gestão de Documentos do MPM que será convidada a comparecer na próxima reunião do GT a fim de informar a existência ou não de Tabela de Temporalidade de procedimentos extrajudiciais no âmbito daquele ramo. A reunião foi encerrada às doze horas e trinta minutos, lavrando a presente ata o servidor Alexandre Alves de Sousa Moreira, a qual foi assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Martha Weiss jung, Usuário Externo**, em 17/12/2019, às 15:03, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **william sergio azevedo guimaraes, Usuário Externo**, em 18/12/2019, às 07:36, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **José Vladimir Ferreira da Silva, Usuário Externo**, em 18/12/2019, às 12:28, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO HUGO BARBOSA NETO, Usuário Externo**, em 18/12/2019, às 12:43, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ROSA DE VASCONCELOS OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 18/12/2019, às 14:19, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **KONRAD AUGUSTO DE ALVARENGA AMARAL, Usuário Externo**, em 29/12/2019, às 18:59, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES, Usuário Externo**, em 05/01/2020, às 00:13, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alves De Sousa Moreira, Técnico Administrativo**, em 16/04/2020, às 14:22, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Baggio Bortolotto, Usuário Externo**, em 16/04/2020, às 15:04, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Tiemi Yamamoto Watanabe, Usuário Externo**, em 16/04/2020, às 15:36, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0308455** e o código CRC **AAA4871E**.
